



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

PORTARIA N° 004/2006

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES, AS QUAIS FORAM A ELA CONFERIDAS PELO ARTIGO 119, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA E AINDA RESPEITANDO O ARTIGO 27, PARÁGRAFO ÚNICO, RESOLVE:

ART. 1° - Fica autorizado à realização das sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, no Imóvel, situado a Rua Frei Damião de Bozzano. 44 - centro, Itapororoca, Estado da Paraíba.

ART. 2° - Pelo Prazo do Recesso Legislativo, de acordo com o art. 5° e seu parágrafo 2°, correspondente aos meses de Junho e Julho do ano de 2006.

ART. 3° - O presente Ato entra em vigor nesta data, devidamente publicado, revogadas as disposições em contrário.

Itapororoca, 10 de Julho de 2006.

*Josilda Lopes Silva de Brito*  
PRESIDENTE